
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA Nº 562/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 3º-A, da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nº 440, de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, de acordo com o § 1º, do Art. 28 do Estatuto Social, ficando revogada expressamente a portaria de nº 114, de 09 de outubro de 2016.

- HERMES LIMA RIBEIRO** – nomeado pela Portaria nº 67/201
- FABIO AUGUSTO DA SILVA**– representante dos servidores efetivos do Município
- ANDRESSA DA CRUZ** – representante dos servidores efetivos do Município
- ERNESTO ANTONIO ROSSI** – representante do Conselho Fiscal
- JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA** – Diretor de Finanças e Patrimônio do IPMAT

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:029566D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2017. Edição 1227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>